



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Superintendência Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana

**ATO DE ARQUIVAMENTO**

**Empreendimento: MINERAÇÃO MORRO DO IPÊ S.A**

**Processo: 886/2003/029/2013**

**Protocolo SIAM: 0603265/2018**

O Superintendente Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Supram - CM no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que o empreendedor **MINERAÇÃO MORRO DO IPÊ S.A** em 23/08/2018, por meio do E-MAIL (anexos nos autos), solicitou o arquivamento do processo administrativo nº **886/2003/029/2013**, bem como de sua APEF nº **09674/2013**.

**CONSIDERANDO** o teor da Papeleta de Despacho da Diretoria Técnica nº 319/2018 e DCP nº 496/2018, protocolos SIAM 0598574/2018 e 0603261/2018 respectivamente, as quais recomendam o arquivamento do presente processo pelos fatos e fundamentos legais expostos.

Considerando que o art. 49 da Lei nº 14.184, de 31.01.2002 e seus parágrafos relatam expressamente que:

Art. 49 - O interessado pode desistir total ou parcialmente do pedido formulado, ou, ainda, renunciar a direito, em manifestação escrita.

§ 1º – Havendo vários interessados, a desistência ou renúncia atinge somente quem a tenha formulado.

§ 2º – A desistência ou renúncia do interessado não prejudica o prosseguimento do processo se a Administração entender que o interesse público o exige.

Destarte, determino o arquivamento do PA nº **886/2003/029/2013**, bem como de sua APEF nº **09674/2013**, **MINERAÇÃO MORRO DO IPÊ S.A.**, CNPJ: 22.902.554/0001-17, AVE PRUDENTE DE MORAIS, 1250, 12º ANDAR, CORAÇÃO DE JESUS, BELO HORIZONTE – MG, CEP: 30380-252, Tel.: (31)3516-7500.

Remeta-se o processo à DIFISC para apuração de eventuais infrações ambientais.

Publique-se e arquive-se.

Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto  
Masp. 1372-12-0  
Superintendente Regional de Meio Ambiente  
Central Metropolitana

Belo Horizonte, 27 de Agosto de 2018.

**Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto**  
Superintendente Regional de Meio Ambiente e  
Desenvolvimento Sustentável da Supram - CM